

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 31/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de purificadores de água, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade a manutenção dos purificadores de água desta IES, atendendo as demandas da Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de purificadores de água, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO. conforme empresa abaixo:

PSP – COMERCIO DE FILTROS EUROPA LTDA inscrito no CNPJ: **02.458.591/0001-70** com endereço na Rua Benjamin Constant nº 655, Centro - Itumbiara - GO, neste ato representado por **Paulo Sérgio Pereira** residente e domiciliado em Itumbiara – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 4.699,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, Fone: (64)3495- 8100/ 3495 – 8108

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	5	UND	CARBON BLOCK 9"	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	8	UND	HIPPER FLOW WFS 007	R\$ 122,00	R\$ 976,00
3	4	UND	REFIL C+3	R\$ 210,00	R\$ 840,00
4	1	UND	REFIL LIBEL FLEX	R\$ 130,00	R\$ 130,00
5	5	UND	PONTO FILTRO S/R INOX	R\$ 35,00	R\$ 175,00
6	18	UND	TUBO PNEUMATICO	R\$ 9,50	R\$ 171,00
7	2	UND	REFIL PRÉ IBBL BDF	R\$ 130,00	R\$ 260,00
8	1	UND	REFIL PA200/230 FIT	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	9	MT	MANGUEIRAS DE SILICONE	R\$ 58,00	R\$ 522,00
10	3	UND	CARCAÇA 9"	R\$ 280,00	R\$ 840,00
11	1	UND	ENGATE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
12	1	UND	CARBON BLOCK 5"	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL					R\$ 4.699,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 03 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 31/2023

PROCESSO: 2023007874

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de purificadores de água, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: PSP – COMERCIO DE FILTROS EUROPA LTDA

CNPJ: 02.458.591/0001-70

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	5	UND	CARBON BLOCK 9"	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	8	UND	HIPPER FLOW WFS 007	R\$ 122,00	R\$ 976,00
3	4	UND	REFIL C+3	R\$ 210,00	R\$ 840,00
4	1	UND	REFIL LIBEL FLEX	R\$ 130,00	R\$ 130,00
5	5	UND	PONTO FILTRO S/R INOX	R\$ 35,00	R\$ 175,00
6	18	UND	TUBO PNEUMATICO	R\$ 9,50	R\$ 171,00
7	2	UND	REFIL PRÉ IBBL BDF	R\$ 130,00	R\$ 260,00
8	1	UND	REFIL PA200/230 FIT	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	9	MT	MANGUEIRAS DE SILICONE	R\$ 58,00	R\$ 522,00
10	3	UND	CARCAÇA 9"	R\$ 280,00	R\$ 840,00
11	1	UND	ENGATE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
12	1	UND	CARBON BLOCK 5"	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL					R\$ 4.699,00

Assinatura: 03/04/2023

Vigência: 03/04/2023 à 03/06/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 4.699,0 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove reais).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 03 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG